PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/N. 918 de 30 de dezembro de 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe confere o Art. 56, § 1° da Lei n. 9.293, de 15 de julho de 1996, resolve:

Art. 1° - Alterar na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pela Portaria GP/N. 90, de 05 de março de 1997.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1997.

Desembargador CARLOS AUGUSTO MACHADO FARIA - Presidente

ANEXO

16.000- JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
16.101- Tribunal de Justiça do Distrito Federal

R$

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.007.0021.4900.0001 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	De : 3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	32.286,00 35.869,00
	Para: 3.4.90.37	100	68.155,00
02.075.0428.2004.0005 Assistência Médica e Odontológica a Servidores	De : 3.4.90.92	100	1.445,00
	Para : 3.4.90.39	100	1.445,00

Publicado no Boletim Interno
Nº 01 de ___ de JANEIRO de 1998
À Fls. 10

AUTENTICAÇÃO

Desembargador CARLOS AUGUSTO MACHADO FARIA
PRESIDENTE